



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO**  
Av. Júlio Campos, 172, Centro. Novo Cruzeiro-MG. CEP 39820-000  
Telefax (0xx33) 3533-1200 CNPJ nº 18.404.889/0001-38

**REQUERIMENTO**

**OBSERVAÇÃO: SUA SOLICITAÇÃO SERÁ ANALISADA NO PRAZO DE 15 a 30 DIAS ÚTEIS.**

<b>1) Requerente:</b>		<b>Matricula:</b>
<b>Cargo:</b>	<b>LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de:</b>	
<b>Endereço Residencial:</b>		
<b>Cidade/CEP:</b>	<b>Telefone:</b>	( ) Servidor Efetivo ( ) Servidor Contratado ( ) Outros
<b>Estado Civil:</b>	<b>Naturalidade:</b>	<b>Nacionalidade:</b>
<b>CPF:</b>	<b>PIS/PASEP:</b>	<b>Identidade:</b>

**2) Requer nos termos legais:**

**Lei Complementar 001/2012 – (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVO CRUZEIRO).**

<b>DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS</b>	
	<b>Adicional por Tempo de Serviço (Quinquênio): Art. 66</b>
	<b>Aposentadoria: Art. 81</b>
	<b>Auxílio Funeral: Art. 55 § 1º</b>
	<b>Cancelamento de Licença de Interesse Particular: Art. 74 – Parágrafo Único</b>
	<b>Casamento: Art. 77 § 3º (7 dias)</b>
	<b>Contagem de tempo de serviço:</b>
	<b>Exoneração do Cargo: Art. 33</b>
	<b>Férias Regulamentares: Art. 67 - Período de Referência (anos): 20 ____/20 ____.</b> <b>Período de férias: De ____/____/____ a ____/____/____</b>
	<b>Licença de interesse particular: Art.74</b>
	<b>Licença para tratar da pessoa doente na família: Art.71 § 1º</b>
	<b>Luto: Art. 77 § 2º</b>
	<b>Remoção: Art. 35</b>
	<b>Horário especial ao servidor estudante: Art. 165 e Lei nº 1942 de 20/06/2024</b>
	<b>Outros:</b>

**3) Documentos Anexados:**

Novo Cruzeiro-MG, de de 2024.

\_\_\_\_\_  
*Assinatura do Requerente*

**PARECER DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS:**

<input type="checkbox"/> Deferido	<b>PARECER DA SECRETARIA DE LOTAÇÃO DO SERVIDOR:</b>
<input type="checkbox"/> Indeferido	
_____ <i>Assinatura:</i>	